



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 035/88

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar de Cz\$ 13.120.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na Lei Municipal nº 937/88, de 20 de setembro de 1988.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de um crédito adicional suplementar de Cz\$ 13.120.000,00 (treze milhões, cento e vinte mil cruzados), para reforço de dotações orçamentárias, a saber:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - Câmara Municipal	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	120.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0602 - Divisão de Educação	
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	3.500.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0701 - Administração	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	9.500.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a saber:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0303 - Divisão de Material e Patrimônio	
3.1.1.1 - Pessoal civil .....	150.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo .....	50.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos .....	20.000,00
0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
0501 - Administração	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente .....	40.000,00
0502 - Divisão Rodoviária Municipal	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente .....	12.000.000,00
0503 - Divisão de Obras e serviços urbanos	
4.1.2.0 - Equipamento e material permanente .....	210.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0602 - Divisão de Educação	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente .....	500.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


Decreto nº 035/88

fl. 02

0900 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	
0901 - Encargos Gerais do Município	
3.2.6.2 - Outros Encargos da Dívida Contratada .....	50.000,00
4.1.4.0 - Constituição ou aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas .....	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de setembro de 1988.

  
Albino Scolari  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 21 de setembro de 1988.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete

Publicado no Correio do Paraná No. 473  
de 04 de 11 de 88, pg. 13